



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 116/2015
Processo Administrativo nº 44738/2014

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 05/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E a ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS FAMILIARES E TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO O ATENDIMENTO DE USUÁRIOS, FAMILIARES E/OU PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS E ENCAMINHADAS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL E REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, , neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **AMÉLIA MARIA SIBAR**, assistente social, viúva, portadora de cédula de identidade RG nº 4.284.064-8 e inscrita no CPF nº 242.792.428-87, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES E TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE BOTUCATU**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial e de saúde, estabelecida nesta cidade na Rua Prefeito Tonico de Barros, 621 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 02.854.047/0001-48, neste ato, representada por seu Presidente **OSMIR RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 10.136.635 e inscrito no CPF sob nº. 891.648.308-53, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 44738/ 2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 20.168,75 (Vinte Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), divididos em 05(cinco) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 116/2015
Processo Administrativo nº 44738/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.

AMÉLIA MARIA SIBAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OSMIR RIBEIRO

**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES E TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
DE SAÚDE MENTAL DE BOTUCATU
PRESIDENTE**

Testemunha

1ª

Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2ª

Evelyn M. Atayde Leitão
Assessor de Gabinete II
45.747.343-5